

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ADONIAS JOSE BUENO RODRIGUES FILHO	5703117602	2022/351062	12 MESES
ADA DAIANE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6891057053	2021/1055031	02 MESES
ARTUR LIMA FIGUEIREDO	6803079155	2021/1159823	02 MESES
ABRAAO GONCALVES DE ARAUJO	2067756326	2021/1084521	02 MESES
ANTONIO DAMITO DOS SANTOS COSTA	4686106913	2022/43298	02 MESES
BENEDITO ANTONIO DA COSTA RODRIGUES	257606601	2021/1094544	02 MESES
BENEDITO ANTONIO DE SOUSA	1943361430	2021/1278431	02 MESES
BRUNO FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	5473050522	2022/43307	02 MESES
CLEUNICE FERREIRA NASCIMENTO	5981570875	2022/43353	02 MESES
ENEAS MIRANDA DA SILVA	5265154439	2022/43422	02 MESES
GUILHERME DALAGUSTINHO	4935638006	2022/43498	02 MESES
JOAO GUIMARAES DA SILVA	4172399054	2021/1278549	02 MESES
JOSE MESSIAS GOMES DE SOUZA	5943876200	2021/1279423	02 MESES
JOSE WILLIAM SILVA BABOSA	3763777220	2022/322768	12 MESES
JOSE JONEI DA SILVA	5087468197	2022/351243	12 MESES
JULIANO TEIXEIRA BARBELLI	3841455626	2021/1189203	02 MESES
ROBERTO MONTEIRO LIMA	5108945689	2021/1286754	02 MESES
REYBLY MACHADO GOMES	5178404546	2021/1188948	02 MESES
TAFNES VIANA SILVA	6258368791	2022/182450	12 MESES
VATEIR LIMA DE ALMEIDA	3935768491	2021/1161095	02 MESES

Belém, 22 de fevereiro de 2023.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 907395

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 23/03/2023. Todavia, caso V. Sa. opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 06/04/2023, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ADRIANO DOS SANTOS SILVA	06276128507	2022/42247	02 MESES
ALBERTO MELO TEIXEIRA SANTOS	00425038137	2022/353166	12 MESES
ALEX SANDRO DE ARAUJO LIMA	06534775378	2021/1286891	02 MESES
ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	04662644219	2021/1432726	12 MESES
ARSENIO SECUNDO DE MACEDO SILVA	04383341214	2022/296431	12 MESES
DINEIS DO CARMO DE AMORIM	05619237985	2022/353229	12 MESES
EDILSON OLIVEIRA SOARES	06679259209	2022/351724	12 MESES
ELINEL GOMES DE OLIVEIRA	05220375540	2022/400980	12 MESES
IVO TESSARI	03611894788	2022/38078	04 MESES
JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO	01122531909	2021/1420402	12 MESES
JOSE NILTON SILVA ARAUJO	02296456910	2021/1455342	12 MESES
JUNIOR MARTINS PEREIRA	07099688215	2021/1250393	12 MESES
NELSONEY CAXIADO DE SENA	04616190312	2022/42716	02 MESES
PAULO ALAN ALEIXO NOGUEIRA	05581819828	2022/351584	12 MESES
RAIMUNDO NONATO SILVA OLIVEIRA	01530808431	2021/1188952	03 MESES
ROGERIO ROCHA DE SANTANA	03173838461	2021/1371351	12 MESES
ROSIVALDO ANDRADE COSTA	02334771827	2021/1278252	02 MESES
SERGIO NETO OLIVEIRA TEIXEIRA	01948444405	2022/169537	12 MESES
SUZI SASKIA GOMES	02979134884	2021/1286793	02 MESES

Belém, 23 de fevereiro de 2023.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 907391

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 23/03/2023. Todavia, caso V. Sa. opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 07/04/2023, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ABIAS MARQUES DA SILVA	01155603788	2021/1084425	02 MESES
ABENIL BISPO DA SILVA	05330689901	2021/1080015	02 MESES
ABEL ASSUNCAO RODRIGUES	06814282011	2021/1055189	02 MESES
ABELARDO ALMEIDA CORREA	04776301131	2021/1080626	02 MESES
ABIEL DE ALMEIDA FERREIRA	05914289584	2021/1079950	02 MESES
ABRAAO DE SOUSA RIBEIRO	06051229710	2021/1080545	02 MESES
ACELINO MARTINS BARBOSA DA SILVA	06192210977	2021/1054981	02 MESES
ABRIMARIO DE SOUSA COELHO	03781523591	2021/1054899	02 MESES
ACRESIO OLIVEIRA DA SILVA	05784988024	2021/1055021	02 MESES
CLEILTON DOS SANTOS SOUSA	05769814924	2022/42025	02 MESES
EXPEDITO PAIXAO FILHO	04584787580	2020/77452	01 MES
EXPEDITO PAIXÃO FILHO	04584787580	2020/77466	01 MES
FRANCISCA CARVALHEDO DA SILVA	06277036724	2022/41566	02 MESES
HENRIQUE SANTIAGO SANTANA BEZERRA	05563181130	2022/42438	02 MESES
IVANEIDE ALVES DA SILVA SOUZA	06066173249	2022/41965	02 MESES
JOÃO REIS VAZ	06156530783	2021/1279389	02 MESES
JOSE OLIVEIRA DA CONCEICAO	02078611403	2022/399015	12 MESES
KERVEN BOA DA ROSA	05608103669	2019/593538	02 MESES
LEONARDO FERNANDES DA SILVA	06606817703	2021/1279476	02 MESES
MARCOS COSTA DOS SANTOS	03890290157	2021/1160073	08 MESES

Belém, 22 de fevereiro de 2023.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 907420

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 242/2023 - DGP/SEAP
BELÉM/PA 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
Nome: TIAGO MAMEDES DE SOUZA, Matrícula nº 5950180/1;
Cargo: Policial Penal.
Assunto: Licença Prêmio
Período de Gozo: 01/03/2023 a 30/03/2023 (30) dias.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 907575